



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 128/2008

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PIO COSTA BARROS, Prefeito Municipal em exercício de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 916/2007 de 13/12/2007, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 20/12/2007, Edição de nº 8.172, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), destinado a atender despesas da Secretaria, no conforme discriminado abaixo:

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041230003.2.005000 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA/PUBL. ATOS

3.3.90.93.00.0000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 2.000,00

301 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA GERAL.....R\$ 2.000,00

Art. 2º - O recurso para fazer face ao encargo gerado pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá do cancelamento de dotação da despesa orçada do exercício corrente, conforme abaixo se demonstra:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041230003.2.005000 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA/PUBL. ATOS

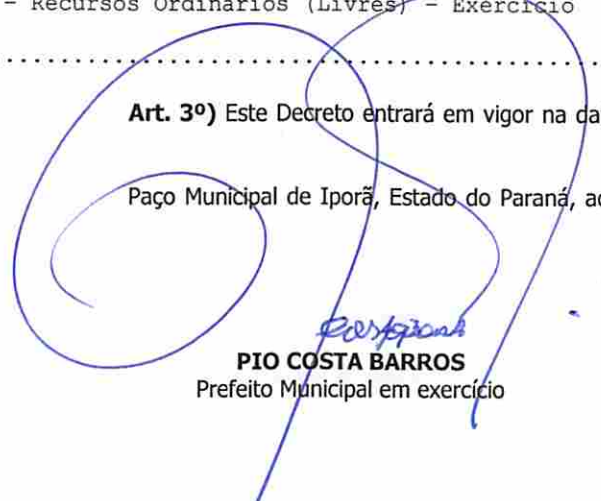
3.3.90.93.00.0000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 2.000,00

299 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 2.000,00

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e oito.


PIO COSTA BARROS
Prefeito Municipal em exercício

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8381</u>
Data, <u>12</u> / <u>09</u> / <u>08</u>
<u>aw</u>
O FUNCIONÁRIO